



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.703, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2023.

Permite, a título precário, a instalação de painel informativo pela CrediSIS/CREDISUL, na Avenida Sete de Setembro, Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- que as informações prestadas no painel, como hora, data e temperatura, são de utilidade pública pela população em geral;
- que a CrediSIS/CREDISUL arcará com toda e qualquer despesa oriunda do funcionamento do painel informativo, inclusive os custos com a energia elétrica;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica permitida, a título precário, a instalação e manutenção de painel informativo da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores na Área de Saúde, Afins e Empresários Vinculados a ACCI de Erechim/RS – CrediSIS/CREDISUL, CNPJ n.º 07.494.300/0001-13, em canteiro central, em frente à sede da Cooperativa, localizada na Avenida Sete de Setembro, n.º 590, Bairro Centro, nesta Cidade.

Parágrafo único. Os custos de instalação e manutenção do painel serão suportados integralmente pela CrediSIS/CREDISUL.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1.º de novembro de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração